



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Lei de Criação nº 3.358/1993 Reestruturação nº 6.494/2014

RESOLUÇÃO Nº 001 /2023- CPM

**Dispõe sobre aprovação do Calendário de
Reuniões Ordinárias do CPM - 2023**

A Vice- Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres-CMPM, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3358 /1993, Reestruturada pela Lei nº 6.494/2014 em seu artigo 3º Inciso X e de acordo com o artigo 6º Inciso III de seu Regimento Interno, conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres-CMPM, para o exercício de 2023, como segue:

CRONOGRAMA REUNIÃO ORDINÁRIAS DO CPM

DATA	MÊS	HORÁRIO	LOCAL
15	FEVEREIRO	15h00	Casa dos Conselhos
08	MARÇO	15h00	Casa dos Conselhos
12	ABRIL	15h00	Casa dos Conselhos
10	MAIO	15h00	Casa dos Conselhos
14	JUNHO	15h00	Casa dos Conselhos
12	JULHO	15h00	Casa dos Conselhos
09	AGOSTO	15h00	Casa dos Conselhos
13	SETEMBRO	15h00	Casa dos Conselhos
11	OUTUBRO	15h00	Casa dos Conselhos
08	NOVEMBRO	15h00	Casa dos Conselhos
13	DEZEMBRO	15h00	Casa dos Conselhos

Art. 2º Caso haja necessidade o local das reuniões será alterado e a comunicação será através do Diário Oficial por ocasião da publicação da pauta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maria da Glória Lima dos Reis Cruz
Presidente do CPM
GESTÃO 2021/2023